

#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 598

21 de Julho de 2022

PG. 1/6



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **PORTARIA N.º 310/2022**

"Exonera servidor a pedido, e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Enfermeiro, do servidor Sr. Gladson Rodrigues Pires, em 14 de julho de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Enfermeiro, o Sr. Gladson Rodrigues Pires, RG n.º 49.325.193-5, a partir de 23 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 2/6



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### PORTARIA N.º 311/2022

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Gladson Rodrigues Pires, Enfermeiro em 22 de julho de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **ENFERMEIRO**

Classificação: 08º Lugar

Candidato: Natalia Neves da Silva

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERDADE E TRABA Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 598

21 de Julho de 2022

PG. 3/6



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 312/2022** 

"Exonera servidor a pedido, e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Assistente Social, da servidora Sra. Daianny Cantuária Aguiar, em 14 de julho de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Assistente Social, a Sra. Daianny Cantuaria Aguiar, RG n.º 47.520.441-4, a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 598 21 de Julho de 2022 PG. 4/6



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N.º 3212/2022**

"Dispõe sobre a contração Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências"

**ADAILTON CESAR MENOSSI,** Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Marcela Aparecida de Oliveira, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. "José Éde Duela, vagando o seu cargo na Creche Municipal "Clotildes Lopes Trevisan";

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal "Clotildes Lopes Trevisan";

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Karla Caroline Pereira** (02º Lugar);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Karla Caroline Pereira**, RG 49.959.582-8, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 22 de julho de 2022 ate 20 de julho de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 598 21 de Julho de 2022 PG. 5/6



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N.º 3213/2022**

"Dispõe sobre a contração Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Silvia Alves Barbosa, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. "José Éde Duela, vagando o seu cargo na Creche Municipal "Clotildes Lopes Trevisan";

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal "Clotildes Lopes Trevisan";

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Mayara Kaus Franco** (03º Lugar);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Mayara Kaus Franco**, RG 38.726.609-4, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 22 de julho de 2022 ate 20 de julho de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 6/6



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO 3214/2022**

"Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias"

**ADAILTON CESAR MENOSSI,** Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino de contrato de trabalho da função de Assistente Social da Sra. Suzana da Silva Vergílio em 29 de julho de 2022;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. Suzana da Silva Vergílio, RG 33.175.557-9, Assistente Social, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal



